



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 04/2026 – de 20 de março de 2026.

SÚMULA: Insere atividade e elemento de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.705/2025, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 a atividade e elemento de despesa abaixo descrito:

### Órgão – 10 – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

#### Unidade – 10.01 – GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub-função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa – 13 – Serviços de Utilidade Pública

Projeto/Atividade – 1.022 – Aquisição de Áreas para Reserva Biológica e Estação Ecológica

Elemento – 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

Valor Total – R\$ 2.970.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação da fonte 1000 no exercício de 2026 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), como também da anulação das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0003.1.001	<i>Reforma e Ampliação do Centro Administrativo</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09.01</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.122.0010.1.003	<i>Construção de Casas Populares</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	49.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>09.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.243.0010.1.021	<i>Construção Creche Primeira Infância</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
ATIVIDADE	16.482.0010.1.006	<i>Aquisição de terrenos para casas populares</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	199.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
ATIVIDADE	15.451.0012.1.007	<i>Ampliação de iluminação pública e redes de baixa tensão</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	99.000,00
ATIVIDADE	17.511.0012.1.011	<i>Ampliação de poços artesianos e rede de abastecimento de água</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
ATIVIDADE	17.512.0012.1.015	<i>Ampliação de rede de abastecimentos e drenagem de águas pluviais</i>	

DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	49.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.1.002	<u>Construção e revitalização de áreas de lazer</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	449.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.1.004	<u>Construção de Capela Mortuária</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
ATIVIDADE	26.782.0014.1.012	<u>Construção e readequação de pontes</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	49.000,00
ATIVIDADE	26.782.0014.2.039	<u>Manutenção e conservação de estradas vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de consumo	183.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>12.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
ATIVIDADE	22.661.0015.1.016	<u>Desenvolvimento da área industrial municipal</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de imóveis	199.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>14.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA</b>	
ATIVIDADE	20.608.0017.1.013	<u>Pavimentação de estradas rurais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.470.000,00</b>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de março de 2026.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**

Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos os presentes projetos de lei, tendo em vista adequar o orçamento para a continuidade no repasse dos valores referente a aquisição das áreas ecológicas municipais. Os mesmos estavam suspensos, aguardando-se análise da legalidade do pagamento da correção monetária requerida pelos alienantes.

Uma vez que a falta dos pagamentos pode ensejar em suspensão nos repasses do Estado referente ao ICMS ecológico, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito